



**LEI Nº 5.422 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**DENOMINA DE “PROFESSOR CLÁUDIO EUSTÁQUIO DE ALCÂNTARA” O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOAQUIM OTÁVIO DE BRITO COM A RUA MARECHAL FLORIANO, PROLONGAMENTO DA RUA OSÓRIO AFONSO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DR. OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Trecho Compreendido entre a Rua Joaquim Otávio de Brito com a Rua Marechal Floriano, Prolongamento da Rua Osório Afonso no Centro Administrativo Dr. Olímpio Garcia Brandão, passa a denominar de Rua PROFESSOR CLÁUDIO EUSTÁQUIO DE ALCÂNTARA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de março de 2022.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**

Autor: Vereadores Natanael Diniz e Ricardo Balila